



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Eraldo Gonçalves Fortes

Coautoras: Gislaine Yamashita

Maria Garzella

Rubia Graciela Longhi

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação de um Banco de Alimentos no Município.

O espaço deverá ser estruturado para o recolhimento de doações de gêneros alimentícios provenientes de supermercados, mercados e demais estabelecimentos comerciais, realizando a adequada triagem, seleção, manipulação, armazenamento e posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios definidos pela Secretaria competente.

Justificativa:

A presente indicação visa instituir política pública permanente de combate ao desperdício de alimentos e à insegurança alimentar em nosso Município, promovendo simultaneamente inclusão social e qualificação profissional.

É notório que diversos estabelecimentos comerciais descartam alimentos próprios para consumo em razão de padrões estéticos, proximidade do vencimento ou excedente de estoque. Com a implantação do Banco de Alimentos, esses produtos poderão ser devidamente avaliados, reaproveitados e destinados às famílias que mais necessitam, sempre em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Além da distribuição direta dos alimentos, propõe-se que o espaço também ofereça cursos, oficinas e capacitações voltadas à manipulação adequada de



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

alimentos, boas práticas sanitárias e confecção de produtos a partir do reaproveitamento, como pães, bolos, compotas, conservas e outros itens alimentícios. Essa iniciativa ampliará o alcance social do projeto, promovendo geração de renda, qualificação profissional e autonomia para famílias em situação de vulnerabilidade.

Trata-se, portanto, de medida estruturante, sustentável e de grande impacto social, que alia combate à fome, redução de desperdício, capacitação profissional e promoção da dignidade humana, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2026.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)

Gislaine Yamashita
Vereadora (PL)

Maria Garzella
Vereadora (MDB)

Rubia Graciela Longhi
Vereadora (MDB)